



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

1 Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze  
2 horas e vinte e dois minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho  
3 Universitário da Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos  
4 Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no prédio da  
5 Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL),  
6 sob a Presidência da Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup>. Maria Valéria Costa Correia, contando  
7 com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. José Vieira da Cruz (Vice-Reitor),  
8 Prof. Flávio José Domingos (PROGINST), Prof<sup>a</sup>. Sandra Regina Paz da Silva  
9 (PROGRAD), Prof. André Lage Freitas (Rep. da PROPEP), Carolina Gonçalves de  
10 Abreu (PROGEP), Analice Dantas Santos (PROEST), Prof<sup>a</sup>. Joelma de Oliveira  
11 Albuquerque (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof<sup>a</sup>. Marta  
12 de Moura Costa (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. João Xavier  
13 de Araújo Junior (ESEN FAR), Prof. Francisco José Peixoto Rosário (FEAC), Prof<sup>a</sup>.  
14 Eliane Barbosa da Silva (FALE), Prof<sup>a</sup>. Mércia Lamenha Medeiros (FAMED), Prof<sup>a</sup>.  
15 Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Prof. Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Prof<sup>a</sup>.  
16 Rosa Lúcia Predes Trindade (FSSO), Prof. Marcos Antônio Lima Moura (ICAT), Prof<sup>a</sup>.  
17 Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Emerson Oliveira do Nascimento (ICS),  
18 Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto da Silva (IF), Prof. José Vicente  
19 Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. José Edson Lino Moreira (ICHCA), Prof. José Carlos  
20 Almeida de Lima (IM), Prof. Rodrigo Barros Gewehr (IP) e Prof<sup>a</sup>. Carmem Lucia  
21 (IQB). Representantes Docentes: Prof. Alexandre Lima Marques da Silva, Prof.  
22 Josealdo Tonholo, Prof. Vinicius Dell Cole, Prof<sup>a</sup>. Rachel Rocha de Almeida Barros,  
23 Prof. Pedro Valentim dos Santos, Prof<sup>a</sup>. Simoni Margareti Plentz Meneghetti, Prof.  
24 Márcio Gomes Barboza e Prof<sup>a</sup>. Ana Maria Vergne de Moraes (ADUFAL).  
25 Representantes Técnicos-Administrativos: José Ulisses Filho, Jarman da Silva  
26 Aderico, Risonilda Costa da Silva, Lenilda Luna de Almeida, José Edson Ferreira  
27 Lima, João Paulo Fonseca de Almeida e Carlisson Borges Tenório Galdino.  
28 Representantes Discente: Amanda Balbino da Silva, Clayton dos Santos Silva,  
29 Márcia Gleica Santana Marcelino, Rosetânia Lopes Pereira e Claudine Farias Bastos.  
30 **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº de Conselheiros presentes:** Após  
31 verificar o quórum necessário, a Presidenta do Conselho dá início aos trabalhos da  
32 sessão. **II – Ordem do Dia: 1) Retomada da análise da Minuta de Resolução**  
33 **sobre o RI/UFAL:** Trata-se da regulamentação da política de informação do  
34 Repositório Institucional da UFAL – RI/UFAL, cuja proposta foi previamente  
35 apreciada pela Câmara Acadêmica. O Secretário dos Conselhos informa que a  
36 matéria em discussão foi inicialmente apreciada por este Conselho na sessão do dia  
37 03 de outubro, onde foi apresentada pela Direção da Biblioteca Central e feita a  
38 devida apreciação pelos Conselheiros. Esclarece que, naquela oportunidade, não  
39 houve condições de ser finalizada a discussão tendo em vista que foi expirado o  
40 tempo regimental, além da ausência do quorum necessário para que houvesse a  
41 continuidade da sessão. Prossegue, informando que encontram-se destacados  
42 apenas três itens pendentes de correções textuais. Feitos os esclarecimentos e  
43 ajustadas as referidas pendências, a Presidenta encaminha a votação da matéria.  
44 Fica o registro formal, em ata, da recomendação de que os memoriais que constem  
45 dados pessoais dos autores sejam omitidas tais informações. **DELIBERAÇÃO:**  
46 Minuta aprovada, com 42 (quarenta e dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.  
47 **2) Proc. nº 029.529/2016-21 (Escolha do Auditor Geral da UFAL):** Trata-se  
48 da indicação do Sr. SERGIO MORAES STUDART para exercer o cargo de AUDITOR  
49 GERAL da UFAL. Tal indicação foi feita pela Magnífica Reitora, conforme teor do  
50 Memorando nº203/2016-GR/UFAL. Inicialmente, o Conselheiro Anderson Dantas  
51 (FEAC) apresenta uma questão de ordem, solicitando a leitura do documento  
52 assinado por 21 membros deste Conselho e encaminhado à Presidência do



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL  
(CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

53 CONSUNI, referente à esta matéria. A Presidenta informa que já houve uma  
54 resposta à esta solicitação e, de imediato, pede ao Secretário dos Conselhos que  
55 faça a leitura destes dois documentos. O primeiro documento mencionado refere-se  
56 à uma solicitação de conselheiros que pedem a inclusão, na pauta desta sessão,  
57 acerca da temática sobre os Órgãos de Controle Interno da UFAL (Ouvidoria,  
58 Auditoria e Corregedoria Seccional), considerando-se a finalização de mandatos dos  
59 referidos cargos nesta Instituição e que seus titulares se encontram de forma *Pro*  
60 *Tempore*. O segundo documento, em resposta ao primeiro, de autoria da Magnífica  
61 Reitora, inicia revelando que, no que tange à Corregedoria Seccional, já está sendo  
62 providenciado todos os trâmites regulares quanto ao referido cargo, atendendo  
63 fielmente aos procedimentos e requisitos legais já estabelecidos pela CGU  
64 (Controladoria Geral da União) e sendo desnecessário submeter tal designação ao  
65 CONSUNI, inclusive conforme Parecer da Procuradoria Geral da UFAL. Quanto ao  
66 cargo de Ouvidor Geral tal indicação atende ao previsto pela Portaria nº 915/2014  
67 da Controladoria Geral da União - CGU, de 29/04/2014, a qual estabelece que a  
68 indicação para nomeação ou designação do titular da unidade de Auditoria Interna a  
69 ser submetida à CGU pelo dirigente máximo da respectiva Instituição, deve ocorrer  
70 após aprovada pelo seu Conselho de Administração ou órgão equivalente, neste  
71 caso o CONSUNI. Portanto, o assunto já encontra-se incluído na pauta desta sessão.  
72 No que se refere ao cargo de Ouvidor Geral, de fato, as condições desta escolha já  
73 são regulamentadas nas normas internas desta Universidade e também já se  
74 encontra pautado para esta sessão. Em seguida, é lido o Parecer Conclusivo da  
75 Procuradoria Geral da UFAL, o qual alicerça e consubstancia a resposta formulada  
76 pela Presidência do CONSUNI aos conselheiros solicitantes. O Conselheiro Anderson  
77 Dantas (FEAC) reafirma a necessidade, exposta no documento, de ser aberto um  
78 amplo debate sobre o tema, com os devidos esclarecimentos e sugestões, antes  
79 mesmo da apreciação de quaisquer nomes para ocuparem estes cargos, neste  
80 momento. O Conselheiro Josealdo Tonholo (Rep. Docente) questiona sobre quantas  
81 pessoas do quadro de pessoal da nossa Universidade poderiam estar habilitadas e  
82 qualificadas para estes cargos. Indaga porque a escolha por pessoas externas ao  
83 quadro permanente da UFAL. A Presidenta esclarece que é prerrogativa exclusiva da  
84 Reitora fazer a indicação do cargo de Auditor e assume que está indicando um  
85 servidor público do quadro externo da UFAL, atualmente pertencente ao quadro da  
86 CGU em Alagoas, com a qualificação necessária em preencher as necessidades e  
87 prerrogativas desta gestão, principalmente pela condição técnica que o cargo de  
88 Auditor exige. A Conselheira Joelma Albuquerque (PROEX) sugere uma questão de  
89 ordem para que haja a leitura do currículo do nome indicado na pauta e se abra o  
90 debate sobre o tema. A Conselheira Rachel Rocha (Rep. Docente) discorda e  
91 apresenta outra questão de ordem no sentido de que seja inicialmente garantido o  
92 processo de debate, inclusive sobre a pertinência ou não de que seja uma pessoa  
93 externa para o cargo em questão e, posteriormente a apreciação do nome. A  
94 Conselheira Rosa Predes (FSSO) reforça o entendimento da Profª Joelma e também  
95 apresenta questão de ordem, para que seja dado prosseguimento à pauta, com a  
96 apreciação do nome proposto e também para garantir a devida discussão do  
97 assunto. Colocado em votação, a proposta de abertura da discussão do tema e  
98 posteriormente seguir a pauta com a avaliação do nome obteve 25 (vinte e cinco)  
99 votos favoráveis, 19 (dezenove) contrários e 02 (duas) abstenções. Dando  
100 prosseguimento diversos conselheiros se posicionam sobre o assunto. O Conselheiro  
101 José Vicente (IGDEMA) entende que o Regimento Geral é omissivo no que se refere à  
102 designação de um servidor externo à UFAL. Acredita que esta posição é temerosa e  
103 resvala na nossa autonomia, lembrando da situação verificada durante a audiência  
104 pública realizada no início desta gestão, em que pessoas ficaram expostas, havendo



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL  
(CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

105       suspeições sobre o trabalho realizado pela SINFRA apontadas pela CGU. Não há  
106       dúvidas sobre a prerrogativa da Reitora em indicar nomes, entretanto acredita que  
107       cabe ao CONSUNI discutir o assunto. O Conselheiro Jarman Aderico (Rep. Téc.-  
108       Adm.) lamenta que este assunto esteja sendo discutido sem o devido debate e  
109       considera ser preocupante trazer alguém de fora dos quadros da nossa  
110       Universidade. O Conselheiro Amauri Barros (Rep. Docente) reforça o entendimento  
111       de que os nossos técnicos são qualificados e experientes para assumirem esta  
112       função. Tem grande dificuldade de entender esta iniciativa de serem trazidos outros  
113       servidores externos para assumirem cargos na UFAL, a exemplo da Procuradoria  
114       Geral e da EBSEH, que gerou expectativas de eleição por lá e não aconteceu ainda.  
115       Inclusive num local onde houve uma expressiva maioria de votos na atual gestão.  
116       Cobrou coerência e explicações à comunidade sobre a situação dos votos dos Pró-  
117       reitores em algumas votações. O Conselheiro Wellington Pereira (Rep. Téc.-Adm.)  
118       também ressalta sua preocupação com a indicação, uma vez que, tradicionalmente,  
119       a UFAL exportou diversos servidores pra outras instituições públicas e no momento  
120       atual estamos no sentido inverso. Acredita que estamos perdendo a oportunidade de  
121       valorizar cada vez mais os nossos técnicos-administrativos. A Presidenta esclarece  
122       que, pelo Regimento Geral, apenas os órgãos de apoio devem ser aproveitados por  
123       servidores do quadro permanente e, neste caso, trata-se de órgão de  
124       assessoramento da Reitoria. Afirma que existe uma real valorização dos nossos  
125       servidores. O Conselheiro Gaus Silvestre (CECA) segue na mesma linha de  
126       preocupação com a indicação apresentada, entendendo que se o indicado tem o  
127       mesmo nível dos demais servidores da Auditoria, porque não priorizar tais  
128       servidores? A Conselheira Rosa Predes (FSSO) afirma que estaria muito preocupada  
129       se não estivéssemos buscando novas experiências e formas de outras referências e  
130       experiências de gestão, buscando fortalecer o nosso compromisso com a  
131       Universidade. Fica parecendo que existe o receio de alguns em que sejam  
132       descobertas as nossas mazelas. A Conselheira Ana Vergne (ADUFAL) traz a reflexão  
133       de que não se trata de esconder ou proteger mazelas, pois não se deve estar em  
134       discussão o currículo do indicado, mas verificar a realidade ora vivenciada na busca  
135       de um melhor perfil em que estamos submetidos de forma coercitiva pelo Governo  
136       Federal, em seus órgãos de controle. A Conselheira Rachel Rocha (Rep. Docente)  
137       ressalta que não há nenhuma preocupação com o acobertamento de mazelas e que  
138       isto não passará impune neste Conselho. Não se pode admitir que a Universidade  
139       consiga abrir mão da sua autonomia e da função pedagógica e experiente da  
140       Auditoria Interna, resguardando o seu espaço de atuação, em função de um nome  
141       que venha de fora da Universidade. A Conselheira Amanda Balbino (Rep. Estudantil)  
142       se diz incomodada com a perda de tempo nesta discussão e a falta de compromisso  
143       com a Universidade, sob o falso discurso de se discutir autonomia, com argumentos  
144       reais e não ao sabor da conveniência, quando no passado ao aderir à EBSEH não  
145       havia tamanha preocupação. A Conselheira Analice Dantas (PROEST) ressalta que,  
146       durante o debate, já ficou claro que a indicação do Sr. Sergio não é no sentido de  
147       desvalorizar a categoria de técnicos da UFAL e sim fruto de uma discussão política e  
148       decisão técnica aprofundada da gestão sobre a necessidade de uma novas  
149       experiências que tragam novos avanços e compromissos com o serviço público, à  
150       exemplo da escolha da nova Superintendente da EBSEH. O Conselheiro Anderson  
151       Dantas (FEAC) reafirma a preocupação, já colocada, sobre a real possibilidade de  
152       ser ferida a autonomia da Universidade, com a indicação de um membro da CGU  
153       para este cargo. O Conselheiro Josealdo Tonholo (Rep. Docente) destaca a  
154       necessidade de se ampliar os espaços de diálogos nesta Universidade, para que  
155       consigamos chegar à objetivos comuns. Diálogos a serem conduzidos pela atual  
156       gestão, seja com o conjunto de Diretores das Unidades Acadêmicas seja com os



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL  
(CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

157 conselheiros das categorias eleitas. Sente a ausência de uma articulação mais  
158 qualificada e negociações mais efetivas e quando isto não acontece precisamos  
159 "bater voto" no pleno do CONSUNI. O Conselheiro Wellington Pereira (Rep. Téc.-  
160 Adm.) entende que o termo designação decorre de caso de servidor nomeado  
161 anteriormente e, nesse sentido, a norma buscou a garantia de preservar a escolha  
162 de servidor da casa. A Presidenta volta a esclarecer e afirmar a sua convicção de  
163 que está cumprindo as normas internas, em especial ao Capítulo IV do Regimento  
164 Geral, na medida em que apenas os Órgãos de Apoio Administrativo e Acadêmico  
165 devam ser escolhidos dentre servidores desta Universidade. Já os Órgãos de  
166 Assessoramento, onde se inclui a Auditoria Geral, serão administrados por gestores  
167 designados pela Reitora. O Conselheiro José Vieira (Vice-Reitor) concorda com o  
168 entendimento de se ampliar o diálogo entre todos e como exemplo destaca o  
169 esforço da gestão da UFAL, na figura da Prof<sup>a</sup> Valéria, em articular, com a Bancada  
170 Federal de Alagoas, a conquista de recursos para se garantir um importante  
171 equipamento para o Hospital Universitário, um acelerador linear, que trará  
172 benefícios à toda a sociedade. Mesmo vivenciando uma difícil conjuntura de  
173 ocupações estudantis, de assalto na Residência Universitária, o incidente ocorrido no  
174 ICHCA, o assassinato de um Professor do IQB e, mesmo assim, ter que seguir  
175 tocando a nossa UFAL e continuar com disposição para avançar e construir o  
176 diálogo. Finalizando a discussão é concedida a palavra ao Sr. Sergio Studart, o qual  
177 coloca suas impressões sobre o debate ocorrido, agradecendo a oportunidade do  
178 convite formulado pela Reitora, Prof<sup>a</sup> Valéria Correia. Fala da sua trajetória e  
179 experiência enquanto Auditor de Carreira da CGU. Dando continuidade a Presidenta  
180 coloca as motivações e justificativas da referida indicação, com referência pelo  
181 conhecimento do mesmo junto às ações de capacitações de diversos conselhos  
182 municipais de saúde, de serviço social e outros semelhantes, no que tange à  
183 efetividade do controle social, transparência e eficiência do setor público. Considera  
184 que, na conjuntura atual, devemos agregar pessoas que possam contribuir e  
185 conduzir a gestão com forte evidência nos princípios da administração pública, de  
186 maneira mais eficiente, com destaque nas demandas de assessoria preventiva sem  
187 sermos pautados por ações meramente punitivas. Em seguida é feita a leitura do  
188 currículo resumido do nome indicado para o cargo de Auditor Geral da UFAL, onde  
189 se destaca a sua larga experiência na área de controle social e da gestão pública.  
190 Logo depois, a Presidenta abre espaço para possíveis questionamentos a serem  
191 feitos ao servidor ora indicado. Após breve debate é encaminhada a votação da  
192 matéria. **DELIBERAÇÃO:** A proposta de indicação obteve 20 (vinte) votos  
193 favoráveis, 21 (vinte e um) votos contrários e 02 (duas) abstenções. Não sendo  
194 aprovada a indicação, a Magnífica Reitora agradece imensamente a oportunidade de  
195 participação do Sr. Sergio Studart, reafirma a soberania do CONSUNI e dá por  
196 encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Rômulo  
197 Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a  
198 presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pela  
199 Presidenta do CONSUNI, Prof<sup>a</sup>. Maria Valéria Costa Correia, por mim e pelos  
200 Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO**